

**Lei nº 2.447, de 21 de dezembro de 2004.**

**“Acrescenta número de cargos nas Categorias Funcionais Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, alterando o quadro de cargos de provimento efetivo da Lei nº 1.747, de 28-04-98, e dá outras providências”.**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o número de cargos das Categorias Funcionais de Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, passando o quadro de cargos de provimento efetivo do Art. 3º da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, a vigorar com a seguinte redação nos itens especificados, mantendo-se os mesmos padrões de vencimento:

<b><i>Denominação da Categoria Funcional</i></b>	<b><i>Nº de Cargos</i></b>	<b><i>Padrão</i></b>
Assistente Social	03	10
Enfermeiro	03	09
Psicólogo	03	09
Técnico em Enfermagem	08	05

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, bem como os de suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 21 de dezembro de 2004.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Roberto Martins  
Chefe do Setor de Pessoal